



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
3 ABRIL DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.214

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 255 - TSE.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 254-NM, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.213, de 2 de abril de 2019, a parte que nomeia ROSILENE RODRIGUES DA SILVA no cargo de Gerente de Fiscalização e Qualificação - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 256 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve,

CONSIDERANDO a sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela, no Processo nº 0005328-83.2016827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que concede direito à nomeação e posse a Aparecida Vanusa de Souza Oliveira no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde, do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da Saúde do município de Palmas, conforme edital nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013, observada a ordem de classificação dos candidatos,

Art. 1º É nomeada APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde/Ampla Concorrência, classificação nº 162, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INTERESSADO: ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2019010828

MATRÍCULA: 413018048

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 313/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 28/02/2019 a 28/02/2021.

Ressaltamos, ainda, na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 29 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.212, de 1 de abril de 2019, pág. 4, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2017029536. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, licenciamento ambiental e de execução de obra de engenharia do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, em Palmas -TO, do tipo técnica e preço. Após exame da documentação apresentada, relativa à proposta de preços, técnica e da habilitação e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 004/2019/SUPOC,

anexo nos autos às fls. 2.445/2.451, no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 005/2019/SUPOC, anexo às fls. 2.492/2.497 e PARECER TÉCNICO SEISP nº 007/2019/SUPOC, de fls. 2.500/2.509, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: As empresas apresentaram as seguintes pontuações para as propostas de preços, proposta técnica e pontuação final:

EMPRESA/CONSORCIO	PROPOSTA DE PREÇOS	PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO COCENO-UNIGEO	100 PONTOS	43 PONTOS	88,90 PONTOS
CONSORCIO HIKARI-AMBIENGER-SHP	100 PONTOS	88 PONTOS	96,40 PONTOS
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA	99,52 PONTOS	0,00 PONTOS	69,65 PONTOS

Em relação ao julgamento da habilitação, a comissão assim deliberou: CONSORCIO COCENO-UNIGEO – Foi INABILITADA por não ter apresentado em seus atestados de capacidade técnico profissional e operacional a comprovação de execução de elaboração de projeto: Arquitetura, Memorial Descritivo; estando em desacordo com o item 10, quadro 1 e quadro 2 do Termo de Referência do edital; CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA. Foi INABILITADA, por não ter apresentado em seus atestados de capacidade técnico profissional a comprovação de execução de elaboração de projeto Hidrosanitário, SPDA (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas); Estruturas Metálicas; Combate a Incêndio; elaboração de plano de controle ambiental, relatório de controle ambiental e plano de gerenciamento de resíduos sólidos; execução de telha termo acústica; execução de piso intertravado; execução de piso tipo porcelanato; execução de pintura epóxi; execução de plano de controle ambiental e plano de gerenciamento de resíduos sólidos, estando em desacordo com o quadro 10, item 1 e item 2 do termo de referência do edital; CONSÓRCIO HIKARI-AMBIENGER-SHP – HABILITADA por ter apresentado todos os documentos conforme exigências do edital. Conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do certame o CONSÓRCIO HIKARI-AMBIENGER-SHP (HIKARI Construções Ltda., AMBIENGER Engenharia Ambiental Ltda., SHP Engenharia), por ter obtido Nota Final de 96,40 (noventa e seis vírgula quarenta pontos) e apresentado proposta de preços no valor de R\$8.419.600,00 (oito milhões, quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais) e por atender todas as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis e quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 2111-3243/3244.

Palmas, 02 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018017417. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulico, para atender a rede Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: Ampla Materiais de Limpeza Hospitalar Eireli-ME, CNPJ Nº 05.891,838/0001-36, Itens: 17, 26, 38 e 56, Valor total: R\$ 4.305,20 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos); Fonseca Ribeiro Ltda-EPP, CNPJ Nº 06.115.841/0001-20, Itens: 57, 62 e 77, Valor total: R\$ 1.652,30 (Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); O

Barateiro Comercio de Materiais de Construção Ltda-Eireli, CNPJ Nº 03.525.933/0001-90, Itens: 11, 15, 20, 22, 24, 35, 36, 41, 43, 49, 50, 52, 63, 66, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 86 e 89, Valor total: R\$ 15.058,35 (Quinze mil e cinquenta e oito reais e trinta cinco centavos); Real Materiais para Construção Ltda-ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens: 59, 67 e 68, Valor total: R\$ 2.402,95 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos); Sentinela do Vale Comercial Ltda-Eireli, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74, Itens: 01, 09, 21, 25, 28, 29, 32, 33, 37, 39, 40, 46, 54, 58, 69, 70, 72, 73 e 74, Valor total: R\$ 7.586,14 (Sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Sul.com Atacado e Varejo Ltda-EPP, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57, Itens: 05, 07, 08, 14, 27, 30, 55, 60, 71, 75, 79, 85, 87, 88, 90, 91, 92 e 93, Valor total: R\$ 7.073,20 (Sete mil, setenta e três reais e vinte centavos); Valadares Comercial Ltda-EPP, CNPJ Nº 33.572.793/0004-15, Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 23, 31, 34, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 61, 64, 65 e 83, Valor total: R\$ 3.300,97 (Três mil e trezentos reais e noventa e sete centavos). Data da realização do certame: 11/02/2019.

Palmas -TO, 03 de abril de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que na Portaria nº23/GAB/SEFIN, de 26 de março de 2019 publicado no Diário Oficial de Palmas, edição nº.2.210 de 28 de março de 2019, pagina 20 da portaria mencionada.

Onde se lê: Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária;

Leia-se: Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 052/2019

PROCESSO Nº: 2016019006
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 12745

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.11 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12745, referente ao período de janeiro a novembro de 2014, no valor originário de R\$ 20.371,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.780,39. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.780,39. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016019006 em nome de CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.780,39 (sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 053/2019

PROCESSO Nº: 2016019008
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 12746

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.11 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12746, referente ao período de janeiro a novembro de 2015, no valor originário de R\$ 24.253,30. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.657,26. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.657,26. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016019008 em nome de CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.657,26 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 054/2019

PROCESSO Nº: 2018025926
RECORRENTE: GUSSO PIMENTEL ODONTOLOGIA EIRELI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 15877

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis

constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15877, referente ao período de janeiro a novembro de 2015, no valor originário de R\$ 1.614,96. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018025926 em nome de GUSSO PIMENTEL ODONTOLOGIA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 28 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 055/2019

PROCESSO Nº: 2018025927
RECORRENTE: GUSSO PIMENTEL ODONTOLOGIA EIRELI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 15878

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15878, referente ao período de janeiro a novembro de 2016, no valor originário de R\$ 739,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018025927 em nome de GUSSO PIMENTEL ODONTOLOGIA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 28 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 056/2019

PROCESSO Nº: 2016004567
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: RONAIR DA SILVA PIRES.
ASSUNTO: Auto de Infração 12406

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado no Jardim Aureny III, Lote 18, matrícula 38879, sendo o transmitente Vilmaria Cantuária Marques e Silva, cuja avaliação foi abaixo do que determina a Planta de Valores do Município. Auto de Infração n.º 12406, referente ao período de outubro de 2014, no valor originário de R\$ 1.720,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada

em 26/03/2019 o Autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016004567 em nome de RONAIR DA SILVA PIRES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 28 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

MAGAZIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	04.249.387/0001-75	2018015063/IPTU-AF	Julgar procedente a reclamação para reduzir o lançamento da diferença de IPTU para o valor originário de R\$ 834,11. CCI 30342.
--	--------------------	--------------------	--

Palmas, 01 de abril de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.	Autos de Infração: 15717-15720-15721-15724-15725-15726-15727-15728-15729-15751-15752-15754-15755-15756-15757-15758-15759-15760-15761/2018. Processos: 2018022684-2018022685-2018022687-2018022697-2018022700-2018022702-2018022703-2018022705-2018022706-2018022708-2018022709-2018022710-2018022712-2018022715-2018022716-2018022717-2018022718-2018022720-2018022722.	ISS-AF	09-04/2019	14:30h

Palmas, 02 de abril de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2015064410.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para iluminação de praças, ruas e avenidas, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015064410.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 04 (quatro) de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 04/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2015064410.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, por meio de seu representante legal o senhor Alankardek Ferreira Moreira, CPF nº 216.577.771-20 e RG nº 1.094.569 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0187 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias a servidora Jaquirlene Saraiva de Souza Rocha, cargo: PII 40 horas, função: Professor, matrícula funcional nº 413005719, lotado na Escola Municipal Estevão Castro, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela Portaria nº 586, de 16/08/2018, publicada no DOMP nº 2.070, de 24/08/2018, a serem usufruídas no período de 22/03/2019 a 19/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0188 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020, ao servidor RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR, matrícula funcional nº 413013758, cargo de Professor Nível II – 40 horas, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0192, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Institui e designa os membros da Comissão de Análise dos Processos de Licitações da Rede Municipal de Ensino de Palmas, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os membros da Comissão de Análise dos Processos de Licitações da Rede Municipal de Ensino de Palmas, sem prejuízos de suas funções, a saber:

- a) ELIANA RIBEIRO CORREIA, matrícula nº 413034537;
b) ROSANA DEBORA VIEIRA LOPES, matrícula nº 254721;

c) FERNANDA GARCIA CAMARGO, matrícula nº 413018808.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
DO CONTRATO Nº 011/2018**

PROCESSO: 2018008450
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
OBJETO: Reforma e ampliação
ADITAMENTO: Consignar a supressão de valor no percentual de 7,06% (Sete inteiros e seis décimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 30.454,63 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e aditivo de valor no percentual de 26,43% (Vinte e seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 114.044,30 (Cento e quatorze mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos) do valor original do contrato, além da prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de modo a possibilitar a execução dos serviços aditados.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018008450.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 2ª VIA SSP/TO. Empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.095.125/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Messias Silva, inscrito no CPF nº 016.602.361-26 e portador do RG 4.828.016 SSP/GO.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019005207
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019005207
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. EMPRESA KG FERRAZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019016397
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: SILVA E REIS LTDA

OBJETO: Remoção e instalação de reservatório metálico e taça com coluna cheia de água de 10.000 litros

VALOR TOTAL: R\$ 19.393,72 (Dezenove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019016397.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365. 1109.4555; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000360 00200365, 003040360, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimarães Costa, inscrita no CPF nº 095.598.313-72 e portadora do RG nº 412.877 SSP/TO. Empresa SILVA E REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.817.215/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. José Roberto Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 162.573.908-77 e portador do RG nº 324.772.92 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2018023682

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: L.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

OBJETO: Instalação de subestação de 112,5 kva – 13,8 kva

VALOR TOTAL: R\$ 60.793,71 (Sessenta mil setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023682

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza da Despesa 44.50.51; Fonte: 002000361, 003040361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296.951 SSP/TO. LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.390.730/0001-49, por meio de seu representante legal o Sr. José do Rosário, inscrito no CPF nº 091.637.946-91 e portador do RG 1.519.313 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELE – ME, com o valor total de R\$ 2.162,20 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.232,85 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.374,20 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com valor total de R\$ 1.456,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); GLOBAL COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, com o valor total de R\$ 7.157,05 (Sete mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.059,90 (Cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019006065, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Francisca Maria Costa Braga Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.451,20 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.021,12 (Dez mil e vinte e um reais e doze centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.824,00 (Hum mil oitocentos e vinte e quatro reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.191,68 (Três mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 1.864,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais) e COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE – EIRELI, com o valor total de R\$ 1.566,40 (Hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019010642, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 23 de abril de 2019, na Sala do Financeiro da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo nº 2019013013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de abril de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1.204 Sul, APM 05, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a troca da caixa d'água e reparos na piscina e piso do centro de educação inclusiva (CEI) para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019020755. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir dessa publicação até o dia 10 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062 / 3214-6373 / 9

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h30min do dia 11 de abril de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2019004136. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, a partir dessa publicação até o dia 10 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1175.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Eliane Ferreira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 11 de abril de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado na Quadra 1206 Sul, Alameda 31, APM 7, Plano Diretor Sul de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2019010791. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir dessa publicação até o dia 10 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de abril de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. Goias S/N, Apm 05, Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2019022840. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, a partir dessa publicação até o dia 10 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99242-8346

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019014085, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos

formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de abril de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 17 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo 2019017159, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/04/2019, no horário de 7h30min às 15h30min na ETI Aprígio Thomaz de Matos situada à Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas no dia 24 de abril de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98122-8301.

Palmas, 03 de abril de 2019.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019013389, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/04/2019, no horário de 08h30min às 11h45min e de 14 horas às 16h45min na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara situado à Rua: 07, Quadra APM L 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de abril de 2019, às 14h30. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3215-6098 / 98114-4252.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo 2019016317, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Cantiga de Ninar,

situado na Rua 20, APM 05, Lote 13/18 Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de abril de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98451-2073 / 3225-0484.

Palmas/TO, 03 de abril de 2019.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2019017679

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Aquisição de Medicamentos - ANTÔNIO LUIS LOPES GUIDA e outros

DESPACHO Nº 17/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019017679, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 495/2019 – NUSCIN/SEMUS - folha 100, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer medicamentos: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO COMP. 300MG; CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG/LIBERAÇÃO MODIFICADA; INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML, INSULINA GLULISINA 100UI/ML 10ML e RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, para atender aos pacientes: ANTÔNIO LUÍS LOPES GUIDA – Autos nº 0031930-43.2018.827.2729; LETÍCIA VITÓRIA BATISTA DURVAL FERREIRA – Autos nº 0031295-62.2018.827.2729; LUCIANE SOARES MENDES – Autos nº 0035280-39.2018.827.2729 e WELLINGTON SANTIAGO DOS SANTOS – Autos nº 0031595-24.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição dos medicamentos, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 046/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME – CNPJ 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 13.443,60 (treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 13.868,40 (treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao 01º dia do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Financeiro da SEMUS – 2018 e relatório de receita do Fundo Municipal de Saúde - 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 03ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro

de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Financeiro da SEMUS - 2018 e Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde - 2018 em Plenária pelos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) - 2018 e Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde - 2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 20 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Financeiro da FESP – 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 03ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Financeiro da FESP - 2018 em Plenária pelos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Financeiro da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) - 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 20 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração no calendário 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 03ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, para todas as 3ª (terceiras) quartas-feiras de cada mês, conforme quadro abaixo:

17 de abril
22 de maio
19 de junho
03 de julho
28 de agosto
18 de setembro
16 de outubro
20 de novembro
04 de dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 20 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão permanente de Ética

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 03ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Comissão Permanente de Ética:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Usuário	Sebastião Costa de Lima
Usuário	Laura Maria dos Anjos
Trabalhador	Giancarlo de Montemor Quagliarello
Governo/Prestador	Maria Alice Araujo

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 20 de março de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2018031758

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos acadêmicos regularmente matriculados no curso superior de Serviço Social ministrado pela CONVENIENTE.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Processo nº 2018031758.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano de vigência, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 – 34 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS cnpj nº 01.637.536/0001-85, neste ato representado pelo Reitor AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS CPF nº 793.465.701-30.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: MÁRCIA PIMENTA MARINHO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Sra. Márcia Pimenta Marinho que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses).

A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio. BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303, Ficha: 20190259.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADA: MÁRCIA PIMENTA MARINHO, inscrita no CPF nº 730.873.191-04 e RG nº 724.469 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: Ingrid Mary de Carvalho Silva
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Sra. Ingrid Mary de Carvalho Silva que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303
 Ficha: 20190259.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADA: INGRIDE MARY DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF nº 049.109.841-35 e RG nº 1.100.243 2ª Via - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: Erinaldo Pereira de Almeida
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e o Sr. Erinaldo Pereira de Almeida que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303
 Ficha: 20190259.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADO: ERINALDO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 020.279.701-50 e RG nº 387.026 2ª Via - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: Daniella Vargas Lúcio
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Sra. Daniella Vargas Lúcio que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303
 Ficha: 20190259.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADA: DANIELLA VARGAS LÚCIO, inscrita no CPF nº 054.543.021-63 e RG nº 1.219.170 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: Fábio Monteles Bezerra
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e o Sr. Fábio Monteles Bezerra que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303 Ficha: 20190259.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADO: FÁBIO MONTELES BEZERRA, inscrito no CPF nº 030.062.661-45 e RG nº 990.376 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: Maria Socorro Noda Oliveira

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço nº 022/2019 - Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Sra. Maria Socorro Noda Oliveira que ao exercer a função de Agente Social deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.030.508, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses).

A vigência do Convênio poderá ser aditivada pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio. BASE LEGAL: Processo Nº 2017.030.508, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.3084, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601500303, Ficha: 20190259.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, inscrito no CPF nº 772.858.911-34 e RG nº. 442520 SSP/DF CONTRATADA: MARIA SOCORRO NODA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 876.915.901-72 e RG nº 307.589 - SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 22 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e

Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Isabela Cavalcante de Souza	010.429.291-14
Ismael Vieira Borba Filho	046.446.521-48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Érika Coelho Fiore	621.390.453-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 24 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto Lívio Alves Gifoni, matrícula nº 413033277, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 31 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Vivian Bessa Almeida Gonçalves, CPF nº 955.572.023-15, para atuar na função de bolsista junto o do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 25 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 06/FESP, de 20 de fevereiro de 2017, que designa profissional para responder interinamente pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula nº 334421, de responder interinamente pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032470	SIMONE TEIXEIRA MOREIRA	29/03/2019
413032469	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	01/04/2019
413029652	WANDERLÉIA GONCALVES DE ALMEIDA PRIMO	

Palmas, 02 de abril de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032800	ALEXIA LOHANNA MONTEIRO LIMA	01/03/2019

Palmas, 02 de abril de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KELLY CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 413029651, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSG nº 13, de 10 de março de 2017 e Termo de Adesão nº 053/2018.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 413029768, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSL/DSG nº 20, de 31 de março de 2017 e Termo de Adesão nº 048/2018.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 21/GAB/FJP, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 473-DSG, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Allan Ramos da Silva - Matrícula: 413034557, como titular e o servidor Leonardo Nilo de Souza - Matrícula: 413034609, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionado, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2019002550	01/2019	Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.	Fornecimento de 82.034 (Oitenta e dois mil e trinta e quatro) unidades de Vale-Transporte, para atender o Projeto "Cartão do Estudante".

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal
da Juventude de Palmas interina

PROCESSO N.º: 2019002550
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019002550, Parecer Jurídico nº 287/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale transporte (créditos eletrônico) para atender

ao Projeto "Cartão do Estudante", bem como o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a empresa especializada ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS (SETURB), CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41 no valor total de R\$ 153.403,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 14.244.1114.4510, Natureza da despesa: 33.90.32 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20191678.

Palmas/TO, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e Juventude interina

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 01/2019

PROCESSO:2019002550
ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB.
OBJETO: Fornecimento de 82.034 (oitenta e dois mil e trinta e quatro) unidades de Vales-Transporte (crédito eletrônico), para atender ao Programa "Cartão do Estudante".
VALOR TOTAL: R\$ 153.403,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2019002550, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal n.º 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 14.244.1114.4510, Natureza da despesa: 33.90.32 Fonte: 0010.00.103 Ficha: 20191678
VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, por seu representante legal Sra. Valquíria Moreira Rezende, brasileira, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB, inscrita no CNPJ n.º 38.132.932/0002-41, por meio de seu representante legal o Sr. José Antônio dos Santos Júnior, inscrito no CPF n.º 888.826.327-68 e RG n. 56313851 – PC/RJ.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, celebrado com a empresa REQUINTE BUFFET EIRELLI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.336.485/0001-09, cujo objeto é fornecimento de Coffee Break, para atender as capacitações e demais eventos promovidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, por meio da Escola de Governo de Palmas, Processo nº 2019006831.

	Servidor	Matrícula
Titular	Maria Lídia da Penha Soares	348361
Suplente	Maria Gomes da Silva Faria	614531

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 06, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 03 de 25/05/2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente aos serviços de Locação de equipamento reprográfico.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 425/2014, conforme Termo Aditivo nº 08, firmado com a empresa Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 03.104.201/0001-27, Processo nº 2014042083, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Imóvel comercial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Jackeliny Rubia Marques	153321
SUPLENTE	Izadora Beltrão Lopes Monteiro	413034152

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juliana Nonaka Aravechia Costa
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PROCESSO:2019010492

INTERESSADO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, aplicáveis ao processo nº 2019010492, nos termos do Parecer

Jurídico nº 303/2019/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, com supedâneo nas disposições do art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO a inexigibilidade de licitação quanto ao pagamento da Anuidade do exercício de 2019, no valor de R\$ 16.017,00 e Cota Extra no valor de R\$ 16.017,00 à Associação Brasileira de Agências de Regulação, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.657.354/000100, em conformidade com o Estatuto da ABAR e proposta anexa ao processo acima epigrafado, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 04.122.1152.4501, fonte: 001000199, natureza da despesa: 33.90.41-100.

Palmas-TO, aos 01 de abril do ano de dois mil e dezenove.

Juliana Nonaka Aravechia Costa
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Capim Dourado Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, CNPJ nº 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade Shopping Center, com endereço na AV JK, Quadra 107 Norte, Esquina com NS 05, CEP: 77.001-080, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

